



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N° 250, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário – Consuni, o plano de trabalho constante no Processo n° 23507.004845/2024-54 e a contratação de Fundação de Apoio para apoiar na gestão administrativa e financeira do Projeto "1ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura – SEPEC”.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA**, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1° de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 2 de junho de 2023, seção 2, página 1, conforme documentos contidos no Processo n° 23507.004845/2024-54, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7°, resolve:

Art. 1° Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário – Consuni, o plano de trabalho constante no Processo n° 23507.004845/2024-54 e a contratação de Fundação de Apoio, na forma da [Lei n° 8.958, de 20 de dezembro de 1994](#) c/c a [Resolução n° 03/Consuni, de 5 de março 2020](#), para apoiar na gestão administrativa e financeira do Projeto "1ª Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura – SEPEC”.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento Assinado Digitalmente*  
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Presidente do Conselho Universitário